

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça

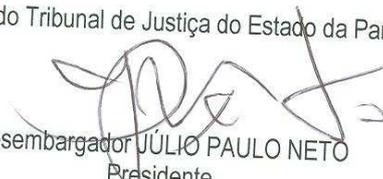
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 109 /2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor do Processo
Administrativo nº 207.433-8, resolve

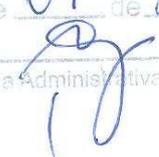
determinar que o Juiz Diretor do Fórum Criminal da Comarca da
Capital providencie o estrito cumprimento das normas estabelecidas nas Portaria nº
2.030/2006, no art. 2º da Resolução nº 2/2002 e no art. 97 do Regulamento
Administrativo do Tribunal de Justiça, em relação a todos os servidores que prestam
serviço naquela unidade.

de 2006.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 25 de setembro


Desembargador JÚLIO PAULO NETO
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
Em 26 de 09 de 2006


Secretaria Administrativa